



Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep- 68030-290  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em 11/02/2017 Discussão  
Por: Unanimidade  
Plenário 07/12017  
*Emir Machado de Aguiar*  
° Secretário

## GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE - PPS

### INDICAÇÃO Nº. 036 /2017

Senhor Presidente,

**Ementa:** Dispõe sobre a conscientização nas unidades escolares de ensino fundamental do Município de Santarém a orientação sobre alimentação saudável.

Após os tramites regimentais, o vereador que esta subscreve, indica ao senhor chefe do Poder Executivo Municipal no sentido da formalização de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, que determine estudos juntos aos seus setores competentes visando atender e deliberar através de um dispositivo legal atendendo a seguinte proposta:

a) As escolas públicas e privadas da educação fundamental do Município de Santarém deverão incluir em seu projeto pedagógico, medidas de conscientização sobre o hábito alimentar, através de palestras, pelo menos 01(uma) vez por mês.

b) Constituem objetivos a serem atingidos pela presente indicação:

I - Conscientizar os alunos para a prática saudável alimentar;

II- prevenir, diagnosticar e combater a prática de hábitos alimentares nocivos a saúde nas escolas;

III - capacitar docentes, equipe pedagógica e servidores da escola para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

IV - envolver a família no processo de construção da cultura de paz nas unidades escolares e perante a sociedade.

### JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, Como é de conhecimento geral, a boa alimentação é essencial desde cedo, a fim de manter uma boa qualidade de vida e prevenir infecções e patologias na vida adulta. A avaliação rotineira e sequencial do crescimento e do desenvolvimento das crianças nos primeiros anos de vida continua sendo uma forma indireta, porém extremamente importante, para monitorar as práticas alimentares de crianças e, posteriormente, de adolescentes.

A partir deste conhecimento que apresento aos meus pares a Indicação visando o hábito alimentar saudável.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em                      de fevereiro de 2017.

  
**DAYAN SERIQUE**  
Vereador - PPS